



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO que a Prefeitura de São Paulo criou o “Prêmio Mais Integração” regulamentado pelo Decreto nº 61.704/2022 destinado a promover ações que aproximem as práticas pedagógicas, modelos administrativos e institucionais nos Centros de Educação Infantil – CEIs, diretos, indiretos e parceiros, de modo a propiciar o atendimento igualitário na oferta de educação pública.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação estabeleceu na Instrução Normativa nº 31/11/2023 com as normas sobre o pagamento do prêmio previsto no “Programa Mais Integração” no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LOM, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para que envie a relação dos CEIS indiretos e parceiros que recebem o “Prêmio Mais Integração”.

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador